



RIO GRANDE DO NORTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi decidido em reunião desta data,

RESOLVE fixar o Calendário Eleitoral para a realização das eleições destinada à escolha dos Conselheiros Seccionais e seus respectivos suplentes, da Diretoria da Seccional, da delegação ao Conselho Federal, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados, dos Conselheiros e respectivos suplentes e da Diretoria da Subseção de Mossoró, da Diretoria das Subseções de Macau, Pau dos Ferros, Caicó, Açú e Currais Novos (art. 64, §§ 1º e 2º, do estatuto), para um mandato de três (3) anos (art. 65, do estatuto).

17.09.2012 (segunda-feira) – Último dia para o Conselho Seccional publicar, na imprensa oficial, edital resumido, convocando os advogados inscritos para a votação obrigatória, devendo constar do edital as exigências do art. 6º do Provimento nº 146/2011, de 12.12.2011, do Conselho Federal e art. 128 do Regulamento Geral da OAB.

21.09.2012 (sexta-feira até 18,00 horas) – Último dia para qualquer advogado arguir a suspeição de membro da Comissão Eleitoral (§ 2º do art. 129 do Regulamento Geral da OAB).

16.10.2012 (terça-feira, até 18:00 horas) – Último dia para registro das chapas na Secretaria da Comissão Eleitoral (art. 6º do Provimento 146/2011 e inc. II do art. 128 do Regulamento Geral).

17.10.2012 (quarta-feira) – Publicação no Quadro de Avisos da Seccional e das Subseções da composição das chapas com registro requerido, para fins de impugnação por qualquer advogado inscrito (art. 6º do Provimento nº 146/2011 e § 3º do art. 131 do Regulamento Geral).

19.10.2012 (terça-feira até 18:00 horas)
Último dia para pagamento de contribuições atrasadas à OAB, para poder votar.

22.10.2012 (segunda-feira até 18:00 horas)
Último dia para apresentação de impugnação das chapas (inc. IV do art. 128 do Regulamento Geral).

23.10.2012 (terça-feira)
Publicação no Quadro de Avisos da Seccional e das Subseções das impugnações apresentadas às chapas concorrentes para efeito de apresentação de defesa.

26.10.2012 (sexta-feira até 18:00 horas)

Último dia para apresentação de defesa às impugnações apresentadas (inc. IV do art. 128 do Regulamento Geral).

31.10.2012 (quarta-feira até 18:00 horas)

Último dia para a Comissão Eleitoral decidir sobre o registro das chapas (inc. IV do art. 128 do Regulamento Geral).

19.11.2012 – DIA DAS ELEIÇÕES

08:00 HORAS – INSTALAÇÃO DAS SEÇÃO ELEITORAL

09:00 HORAS – INICIO DA VOTAÇÃO

17:00 HORAS – ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

APÓS 17:00 HORAS – EMISSÃO DO BOLETIM DE URNA E INÍCIO DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS RESULTADOS.

Natal (RN), 19 de setembro de 2012.

**José Correia de Azevedo
Presidente**

**Jorge Alberto de Freitas Motta
Vice-Presidente**

**Grace Pereira Leitão
Membro**

**Francisco Jadir Farias Pereira
Membro**

**Nereu Batista Linhares
Membro**

APROVADA EM REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 19.09.2012